



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 022/2021-PMNP, processo licitatório nº 2801003/2021, na modalidade de Inexigibilidade 003/2021, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços administrativos e logísticos na capital federal, com disponibilização de pessoal técnico e de apoio, espaço físico, transporte e estrutura administrativa, para desempenhar ações necessárias de representação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, com a empresa ALTER SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 01 de fevereiro de 2021.



GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

